



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação



MEMORANDO Nº. 321/2025

DE: Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

PARA: Secretaria ADM – Licitação/Procuradoria Jurídica

DATA: 11/04/2025

ASSUNTO: Justificativa Emergencial do Leite

Prezados

Vimos por meio deste esclarecer alguns pontos sobre a solicitação do Processo Por Dispensa Emergencial para a aquisição de Leite Integral.

Com relação aos tópicos do Termo de Referência – TR, em relação a FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, salientamos que por se tratar de um contrato EMERGENCIAL, não é exigência obrigatória o Estudo Técnico Preliminar – ETP, portanto, não conseguimos ter uma “referência”.

Sobre os orçamentos fornecidos pelas empresas, gostaríamos de salientar que a maioria ainda não possui o carimbo com seus dados, portanto, coletamos somente os dados que nos forneceram.

Salientamos que foi feita uma busca por empresas de nosso município, com a intenção de fomentar o comércio interno e também acelerar o processo, devido a urgência na aquisição do produto.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cristian Rodrigues Martins
Secretário Municipal – SMASCH
Portaria nº 145/2025